

INDICAÇÃO Nº 1905/2024

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que a Secretaria Municipal de Educação adote o procedimento de oferecer alimentos amassados e separados nas refeições destinadas aos bebês da Rede Municipal de Educação do município de Santana de Parnaíba -SP.

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada tem como objetivo solicitar que o procedimento de fornecimento de refeições para bebês matriculados na Rede de Educação seja revisto, optando-se pela oferta de alimentos amassados e separados.

Tal solicitação está respaldada pelo Guia Alimentar Brasileiro, emitido pelo Ministério da Saúde, que recomenda que, ao introduzir os bebês à alimentação sólida, os alimentos sejam oferecidos de forma separada, permitindo-lhes identificar e experimentar individualmente os sabores de cada alimento.

Atualmente, as refeições são servidas em forma de "sopão", onde os alimentos encontram-se misturados, dificultando a identificação dos sabores pelos pequenos. Esta prática pode acarretar problemas como a obesidade infantil, além de não contribuir para o desenvolvimento adequado da musculatura maxilar das crianças.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas providências para que o procedimento de oferta de alimentos amassados e separados seja adotado pelo município.

Plenário Antônio Branco, 01 de Abril de 2024.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - AVANTE